

## II ADITIVO À CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 001/2022 – COREMU/UERN

SEGUNDO TERMO ADITIVO DA CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 001/2022 – COREMU/ UERN QUE TRATA DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO REFERIDO DO PROCESSO SELETIVO.

### DAS RETIFICAÇÕES

I - Retifica por meio deste Aditivo o cronograma de datas contido no Edital no Nº 001/2022 – COREMU/UERN que trata do processo seletivo da Residência Multiprofissional em Atenção Básica, Saúde da Família e Comunidade.

Onde se lê:

**Art. 17** As inscrições no presente processo seletivo serão efetuadas, EXCLUSIVAMENTE, on line, no site [www.funcitern.org](http://www.funcitern.org), na aba Editais, no link Seleção COREMU, no período de 30 de setembro a 01 de novembro de 2022, administrado pela FUNCITERN.

**Art. 39** A relação das inscrições deferidas será divulgada no dia 11 de novembro de 2022.

**Art. 40** Pode-se apresentar recursos quanto à relação das inscrições deferidas até às 23h59min do dia 12 de novembro de 2022, exclusivamente, através do sítio eletrônico [www.funcitern.org](http://www.funcitern.org), aba Editais, link Seleção COREMU e link INTERPOR RECURSOS.

**Art. 41** A homologação das inscrições será divulgada no dia 18 de novembro de 2022.

**Art. 49** Os cartões de inscrição estarão disponíveis no site [www.funcitern.org](http://www.funcitern.org), aba Editais, link Seleção COREMU, área do candidato, a partir do dia 28 de novembro de 2022. A FUNCITERN não enviará, em hipótese alguma, cartões de inscrição por e-mail ou quaisquer outros meios.

**Parágrafo único.** É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

**Leia-se:**

**Art. 17** As inscrições no presente processo seletivo serão efetuadas, EXCLUSIVAMENTE, on line, no site [www.funcitern.org](http://www.funcitern.org), na aba Editais, no link Seleção COREMU, no período de 30 de setembro a 08 de novembro de 2022, administrado pela FUNCITERN.

**Art. 39** A relação das inscrições deferidas será divulgada no dia 16 de novembro de 2022.

**Art. 40** Pode-se apresentar recursos quanto à relação das inscrições deferidas até às 23h59min do dia 17 de novembro de 2022, exclusivamente, através do sítio eletrônico [www.funcitern.org](http://www.funcitern.org), aba Editais, link Seleção COREMU e link INTERPOR RECURSOS.

**Art. 41** A homologação das inscrições será divulgada no dia 21 de novembro de 2022.

**Art. 49** Os cartões de inscrição estarão disponíveis no site [www.funcitern.org](http://www.funcitern.org), aba Editais, link Seleção COREMU, área do candidato, a partir do dia 04 de dezembro de 2022. A FUNCITERN não enviará, em hipótese alguma, cartões de inscrição por e-mail ou quaisquer outros meios.

**Parágrafo único.** É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

As demais condições permanecem inalteradas, conforme a Chamada Pública 001/ 2022 – COREMU/ UERN.

***Prof. Me. Francisco Rafael Ribeiro Soares***

Coordenador Comissão de Residência  
Multiprofissional – COREMU/UERN Portaria  
1766/2022 - GP/FUERN

***Prof. Dr. Lucidio Clebeson de Oliveira***

Coordenador da Residência Multiprofissional em  
Atenção Básica/Saúde da Família e  
comunidade  
PORTARIA N° 1763/2022 - GP/FUERN